



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR EDGAR DO ESPORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ____/2023

Concede “Comenda Moxuara” ao Senhor **EDVALDO ERLACHER**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Comenda Moxuara” ao Senhor **EDVALDO ERLACHER**, por seus relevantes serviços prestados em prol do Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 14 de junho de 2023.

EDGAR PEDRO TEIXEIRA

Vereador

(27) 99848-4317

30 DE
DEZEMBRO

CARIACICA

1890



Autenticar documento em <http://cariacica.camaraesempapel.com.br/autenticidade>

262 Km 5,5 - S/N - Campo Grande - Cariacica - ES
140-052 - Tel: (27) 3226-825 - Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

www.camara.cariacica.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR EDGAR DO ESPORTE

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo em questão concede “Comenda Moxuara” ao Senhor **EDVALDO ERLACHER**, em epigrafe irá abrilhantar a homenageada pelos grandes e relevantes serviços prestados em prol do município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito a todos.

Edvaldo Erlacher é Professor de Educação Física, Pós Graduado em Educação Física e Sociedade, Mestre em Psicanálise e Saúde Mental e acadêmico de Psicologia 7º período. Aos 20 anos de idade, iniciou a sua carreira como Professor de Escolinha de Futebol, alguns anos mais tarde, passou a ser preparador físico de Futebol Profissional e, logo depois treinador de Futsal e Futebol Feminino, onde atingiu o ápice de sua carreira dirigindo as seleções brasileiras de Futebol Feminino Adulto campeã do Mundo em 2005 e terceira colocada em 2013 nas Olimpíadas Universitárias Mundiais, seleção de futebol Sub-17 Feminina Bi-campeã Sulamericana e Seleção Adulta de Futsal, Campeã do Mundo em 2008.

Em sua vida profissional ainda ocupou o cargo de Diretor de Esporte por 8 anos na Cidade de Caçador-SC, foi Subsecretário de Cultura e Esporte em Cariacica (2013) e, foi o primeiro Secretário de Esporte de Cariacica no período de 2014 a 2020 tendo contribuído significativamente para a criação da Secretaria de Esporte e Lazer de Cariacica, fundada em 14 de janeiro de 2014 e também, na construção da Estação Cidadania Esporte.

Por todo o exposto, coloco a proposta para apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, e assim solicito aos nobres pares que votem a favor da matéria.

Plenário Vicente Santório, 14 de junho de 2023.

EDGAR PEDRO TEIXEIRA

Vereador

(27) 99848-4317



Autenticar documento em <http://cariacica.camaraesempapel.com.br/autenticidade>

262 Km 5, S/N, Campo Grande, Cariacica - ES
140-092 M. F. 220-7(27).3226-825
Assinado digitalmente
Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

www.camara.cariacica.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR EDGAR DO ESPORTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DOCUMENTO: RG Nº 679159 / ES

ATESTO que no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

Nome: EDVALDO JOSE ERLACHER
Nome da mãe: SURIAN LEAL ERLACHER
Nome do pai: EUTIMIO EDEVALDO ERLACHER
Data de Nascimento: 09/09/1965

Documento emitido no dia 15/06/2023 às 16:17:55

**VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO
UTILIZADO PARA A CONSULTA.**

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

Verificador: 679159155506162317

Observações:

- Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação do documento de identificação utilizado para emissão deste atestado;*
- Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;*
- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;*
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e do Estado do Espírito Santo - www.sesp.es.gov.br - na opção - Serviços - Validar Atestado de Antecedentes, o verificador de autenticidade acima identificado;*
- Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode existir uma incorreta identificação por erro de digitação, acentuação ou duplicidade de informações nos nossos arquivos.*



Autenticar documento em <http://cariacica.camara.cariacica.es.gov.br>

262 Km 5, S/N, Campo Grande, Cariacica - ES
140-052 - Tel: (27) 3226-8255 - Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

www.camara.cariacica.es.gov.br

assinado digitalmente

Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR EDGAR DO ESPORTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDVALDO JOSE ERLACHER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
679159 SSP ES

CPF
845.262.977-04 DATA NASCIMENTO
09/09/1965

FILIAÇÃO
**EUTIMIO EDEVALDO
ERLACHER
SURIAN LEAL ERLACHER**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
03220091682 VALIDADE
23/07/2024 1ª HABILITAÇÃO
11/11/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Edgar

LOCAL
VITORIA, ES DATA EMISSÃO
26/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Givaldo Vieira da Silva
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - DER/ES
55046405759
ES356573796

ESPIRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1825935706

PROIBIDO PLASTIFICAR
1825935706

30 DE
DEZEMBRO

CARIACICA

1890



Autenticar documento em <http://cariacica.camaraes.gov.br> ou www.camaraes.gov.br

Recebi em 26/07/2019 às 14h00m, o documento eletrônico nº 03220091682, assinado digitalmente conforme a Lei nº 11.400-092 de 2007 e o Decreto nº 7.720-1/2011, emitido pelo Departamento Nacional de Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.